



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0060/2023  
junho de 2023

Em, 14 de

**DENOMINA "TRAVESSA IRENE MATIASI GOMES", A VIA PÚBLICA SEM SAÍDA E SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO PORTO DA ALDEIA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica denominada "Travessa Irene Matiasi Gomes", a via pública sem saída e sem denominação que tem início na Rua Agenor Beltrão, em frente à residência nº 250, localizada no Bairro Porto da Aldeia, neste município.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar placas indicativas do que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Propondo regulamentar esta via pública, o Projeto de Lei apresentado, se justifica pela dificuldade dos moradores da localidade em solicitar ou emitir serviços em empresas públicas e privadas, como também cobrar serviços da Prefeitura, além do recebimento de correspondências e encomendas, resultantes da ausência de registro de CEP.

Contudo, a aludida via atualmente e informalmente é denominada pelos cidadãos como Rua Agenor Beltrão, nº 261, como consta em algumas contas de água, luz, IPTU e outros...; pois a mesma havia um portão de garagem que fechava a via pública, tornando-se privada, no entanto, o mesmo foi retirado. Agora, a Travessa ganhará o nome de dona "Irene Matiasi Gomes", mãe da Andréia, que é uma moradora do local e que desejou fazer esta homenagem a sua saudosa mãe.

Diante do exposto, rogo aos nobres Vereadores que aprovem o presente projeto.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2023.



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

FERNANDO DE SOUZA SANTOS  
Vereador(a) - Autor(a)